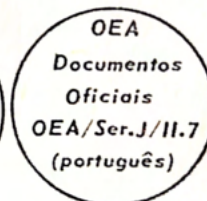


ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO CULTURAL INTERAMERICANO

Maracay, Venezuela

Fevereiro 1968



Distribuição: Limitada

Doc. 51 (português)
17 fevereiro 1968
Original: espanhol

INCORPORAÇÃO AO PROGRAMA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DOS PROJETOS APRESENTADOS PELOS PAÍSES CENTRO-AMERICANOS

(Projeto de resolução apresentado pelos representantes de
El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá)

Comissão II ("Educação")

A QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO CULTURAL INTERAMERICANO,

VISTOS os quatro projetos apresentados pelos governos dos seis países centro-americanos e

CONSIDERANDO:

Que os países centro-americanos estão desenvolvendo um amplo programa de integração educacional com base no Convênio Centro-Americano sobre Unificação Básica da Educação;

Que a Declaração dos Presidentes da América atribui alta prioridade aos esforços multinacionais que contribuem para que seja alcançado maior progresso no processo de integração dos países latino-americanos;

Que os projetos antes citados preenchem os requisitos aprovados no decorrer desta Reunião, bem como os estabelecidos pela Comissão Ad Hoc de Educação;

Que o Conselho Cultural e Educacional da Organização dos Estados Centro-Americanos (ODECA), na sua Quinta Reunião Ordinária, realizada em San José, Costa Rica, de 8 a 13 de fevereiro de 1968, decidiu fazer a apresentação conjunta a esta Reunião de quatro projetos sobre integração educacional,

RESOLVE:

Adotar, incorporando-os ao Programa Regional de Desenvolvimento Educacional, os seguintes projetos apresentados pelos governos de Costa Rica, de El Salvador, da Guatemala, de Honduras, da Nicarágua e do Panamá:

Repartição Centro-Americana de Planejamento Integral da Educação (com sede na ODECA);

Instituto Centro-Americano de Livros Didáticos (com sede na ODECA);

Instituto Centro-Americano de Administração e Supervisão Educacional (com sede na República do Panamá);

Formação, Especialização e Aperfeiçoamento de Profissionais do Ensino Médio (com sede na República de Honduras).